



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO



EDITAL Nº 06/2024–UFPI, de 06 de maio de 2024  
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

**CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA DOS CANDIDATOS  
APROVADOS/CLASSIFICADOS QUE SE INSCREVERAM COMO PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA**

1. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 9.508, de 24/09/2018 que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta, os candidatos aprovados/classificados que se inscreveram como pessoa com deficiência, estão convocados para se submeterem à inspeção médica, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições.

2. O candidato deverá apresentar-se à junta médica designada pela UFPI/SRH, munido de laudo médico e de exames complementares comprobatórios da deficiência, no dia 26/09/2024, quinta-feira, às 8h 30min, na sala Perícia Médica/UFPI, localizada no prédio que abriga a Pró-Reitoria de Administração (PRAD) – no Campus Ministro Petrônio Portela, conforme Quadro 02.

3. O laudo médico original deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

4. O referido laudo deverá conter, no mínimo, as informações constantes no item 2.15.2 do Edital. Se for o caso, o candidato deverá apresentar também resultados de exames complementares específicos que comprovem a deficiência de acordo com o Decreto 3.298/1999:

I - Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, nanismo (altura), outras (especificar). (Anexar o laudo do especialista).

II - Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz) (Anexar audiograma e laudo do especialista).



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI  
COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO



EDITAL Nº 06/2024–UFPI, de 06 de maio de 2024  
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

III - Deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Anexar o laudo oftalmológico e utilizar tabela SNELLEN para avaliar acuidade visual).

III a - Visão Monocular - conforme parecer CONJUR/MTE 444/11: cegueira, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) em um olho (ou cegueira declarada por oftalmologista).

IV - Deficiência Intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como: a) - Comunicação; b) - Cuidado pessoal; c) - Habilidades sociais; d) - Utilização de recursos da comunidade; e) - Saúde e segurança; f) - Habilidades acadêmicas; g) - Lazer; h) - Trabalho. Idade de Início. (Anexar o laudo do especialista).

V- Deficiência Mental – Psicossocial – conforme Convenção ONU – Esquizofrenia, outros transtornos psicóticos, outras limitações psicossociais. Informar se há outras doenças associadas e data de início de manifestação da doença. (Anexar o laudo do especialista).

VI- Transtorno de Espectro Autista (Lei 12.764/2012). A pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais. (Anexar o laudo do especialista).

VII- Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais deficiências. (Anexar o laudo do especialista)5. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso público e não será devolvido ao candidato.

6. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da inspeção médica, não cumprir com as exigências de que tratam este edital, bem como o que não for qualificado como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à referida inspeção.

7. O(a) candidato(a) que não for considerado(a) pessoa com deficiência na inspeção médica deverá constar apenas como Ampla Concorrência, caso obtenha pontuação necessária para tanto, em todas as etapas do certame, respeitando o Anexo II do Decreto Federal Nº 9.739, de 28 de março de 2019, e desde que não tenha utilizado o Tempo Adicional solicitado em atendimento diferenciado, neste caso será eliminado do concurso.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI  
COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO



EDITAL Nº 06/2024–UFPI, de 06 de maio de 2024  
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

**QUADRO 01: CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO MÉDICA**

DATA	EVENTO
24/09/2024	Convocação para os procedimentos de inspeção médica para os que concorreram às vagas destinadas a candidatos com deficiência.
26/09/2024	Realização dos procedimentos de inspeção médica para os que concorreram às vagas destinadas a candidatos com deficiência.
27/09/2024	Resultado dos procedimentos de inspeção médica para os que concorreram às vagas destinadas a candidatos com deficiência
30/09/2024	Prazo para recursos do resultado da inspeção médica (para o e-mail <a href="mailto:coc@ufpi.edu.br">coc@ufpi.edu.br</a> – em formulário próprio para recurso).
01/10/2024	Resultado dos recursos do resultado da inspeção médica.

**QUADRO 02: DATA, HORÁRIO E LOCAL**

<b>LOCAL:</b> Sala de Perícia Médica/UFPI, localizada no Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina.		
<b>DATA:</b> 26/09/2024 (quinta-feira)		
CANDIDATOS CONVOCADOS	RG	HORÁRIO
SUSY ERIKA DE LIMA BARROS	2920427/SSP-PI	08h30

Teresina, 24 de setembro de 2024.

  
Prof. Dr. Eliesé Idalino Rodrigues  
Presidente Comissão Org. Concurso  
Ato 080/21 Reitoria UFPI